



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ILHABELA
FORO DE ILHABELA
1ª VARA

Rua Benedito dos Anjos Sampaio, nº: 29, Sala 01 - Barra Velha
 CEP: 11630-091 - Ilhabela - SP
 Telefone: (12) 2147-1254 - E-mail: ilhabela1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1500954-41.2022.8.26.0247**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE ILHABELA**
 Executado: **Ari Rodrigues**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marco Antonio Giacobone Filgueiras**

Vistos,

Fls. 74: Intimidadas, as partes não se opuseram ao laudo de fls. 58-64.

Sendo assim, homologo a avaliação do imóvel em R\$ 240.333,33.

Intime-se o Leiloeiro para dar prosseguimento à hasta pública, nos termos da decisão de fls. 40-42.

Intime-se.

Ilhabela, 04 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA